



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.474 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 16.169/2021 que designava servidor público municipal para assumir o cargo de Secretário de Educação e Cultura Interino.

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 16.169 de 26 de fevereiro de 2021, que designava o servidor público municipal **GUILHERME CRESCIONE DANELON**, portador do R.G. sob o nº 41.113.200-3 e C.P.F sob o nº 326.223.678-22, a assumir o cargo de Secretário de Educação e Cultura interino.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de janeiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por A.N.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.475 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera JOSE OTAVIANO DELAZARI do cargo em comissão que indica.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **JOSE OTAVIANO DELAZARI**, portador do R.G. sob nº 8.202.772 e C.P.F. sob nº 797.950.308-25, do cargo de **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, referência salarial II (dois) da Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão**, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 16.101 de 19/01/2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de janeiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR A.N.